



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: ARACUAI  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00054 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de ARACUAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 459 / 2019

CONSIDERANDO:

Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento do Município de Aracuaí, do exercício de 2019.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA CAMARA VEREADORES		
01.031.0001.2002	MANAUT.APOIO ATIV. PODER LEGISLATIVO		
3.1.90.11.00	010 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		153.200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		153.200.00
01.031.0001.2006	MANUT.ATIV.SERVIÇOS FINAN. CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00	033 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		40.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		40.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	193.200.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA CAMARA VEREADORES		
01.031.0001.2002	MANAUT.APOIO ATIV. PODER LEGISLATIVO		
3.1.90.04.00	009 Contratação por Tempo Determinado		145.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		145.000.00
01.031.0001.2006	MANUT.ATIV.SERVIÇOS FINAN. CONTABILIDADE		
3.1.90.04.00	032 Contratação por Tempo Determinado		48.200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		48.200.00
	TOTAL:	R\$	193.200.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

ARACUAI, 26 DE MARÇO DE 2019



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: ARACUAI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00054 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

ARMANDO JARDIM PAIXÃO  
CPF: 659.172.356-00  
PREFEITO MUNICIPAL